



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 49/2023 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 20 de outubro de 2023

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, no ponto facultativo do Recírio.

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2023, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 1298/2019, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º O CRMV/PA informa que não haverá expediente no Regional no dia 23/10/2023 segunda-feira (ponto facultativo) em virtude do Recírio.

Art. 2º O atendimento retornará normalmente na terça-feira, dia 24/10/2023, de 8h às 14h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 20 de outubro de 2023.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 20/10/2023 21:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212207

Código de Autenticação: d67e6f4c58



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823